

**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA DA PROMOTORIA DE
JUSTIÇA DE TEOTÔNIO VILELA-AL**

PROC. CGMP/AL Nº10.2017.00000123-1.

EDITAL:	
051/2017.	
DIA/HORA:	
26/07/2017, às 10:00 horas.	
CIDADE:	
Teotônio Vilela-AL.	
PROMOTORIA DE JUSTIÇA:	
Promotoria de Justiça de Teotônio Vilela-AL.	
ATRIBUIÇÕES DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA	
A Promotoria de Justiça de Teotônio Vilela-AL não é especializada, possuindo atribuições em geral.	
ENDEREÇO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA:	
Rua Teófilo Pereira, nº555, centro, Teotônio Vilela-AL.	
TERMOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA:	
Prejudicado.	
PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA TITULAR:	
Dr. Ramon Forniga de Oliveira Carvalho.	
SUBSTITUTO(A) NATURAL:	
Por tratar-se de Promotoria de Justiça única não possui substituição automática, conforme o Ato Normativo Conjunto PGJ e CGMP nº001/2011.	
PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO ATO DA CORREIÇÃO:	
Dr. Ramon Forniga de Oliveira Carvalho.	
ASSUNÇÃO NA UNIDADE	
Portaria PGJ nº011/2016, Dia 20/05/2016.	
ACUMULAÇÕES DO(A) PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA, NOS ÚLTIMOS 06 (SEIS) MESES:	
Sim. Além de desempenhar as funções perante a Promotoria de Justiça de Teotônio Vilela-AL, acumulou, nos meses de janeiro a abril de 2017, a 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe-AL.	
COLABORAÇÃO NOS TRABALHOS NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA NOS ÚLTIMOS 06 (SEIS) MESES:	
Não houve colaboração de outro Promotor de Justiça nos últimos 06 (seis) meses.	
LICENÇAS E FÉRIAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES:	
Não usufruiu férias ou licença.	
ENDEREÇO DO(A) PROMOTOR(A):	
Rua Barão de Jequiá, nº79, centro, São Miguel dos Campos-AL (autorização concedida através do processo PGJ nº2198/2016).	
DISTÂNCIA DA CAPITAL E TEMPO DO PERCURSO	
98 quilômetros	
MEMBROS DA CORREGEDORIA:	E-MAIL

Lean Antônio Ferreira de Araújo (Corregedor-Geral)	corregedoria@mpal.mp.br
Vicente Felix Correia (Corregedor-Geral Substituto)	corregedoria@mpal.mp.br
Adriana Gomes Moreira dos Santos (Secretária-Geral)	corregedoria@mpal.mp.br
Humberto Henrique Bulhões B. P. Nunes (Assessor Técnico)	corregedoria@mpal.mp.br
Isaac Sandes Dias (Assessor Técnico)	corregedoria@mpal.mp.br

De acordo com a Resolução CNMP nº149/2016, foram examinados os seguintes itens:

I – Verificação quantitativa da entrada e saída de processos judiciais, inquéritos policiais/termos circunstanciados de ocorrência e outros procedimentos administrativos por membro lotado na Unidade, no período a ser delimitado pelo Corregedor-Geral, o qual não deverá ser inferior a três meses;

Conforme o Relatório Gerencial da Vara do Único Ofício de Teotônio Vilela-AL.

II – Produção mensal de cada membro lotado na Unidade, bem como saldo remanescente:

Conforme o Relatório de Atuação Funcional mensal da Promotoria de Justiça de Teotônio Vilela-AL.

III- Fluxo de Trabalho SAJ/MP:

Analisando o fluxo de trabalho SAJ/MP da Promotoria de Justiça de Teotônio Vilela-AL não verificamos pendências, em relação a Processos Judiciais e Procedimentos Extrajudiciais Digitais que necessitassem impulso há mais de 30 (trinta) dias.

IV- Sistema de Protocolo/Registro:

A Promotoria de Justiça possui sistema de registro físico e sistema de registro eletrônico no SAJ/MP.

V- Sistema de Arquivo:

A Promotoria de Justiça possui sistema de arquivo físico e sistema de arquivo eletrônico no SAJ/MP.

VI – Verificação qualitativa, por amostragem, das manifestações do membro lotado na Unidade:

PROCEDIMENTO Nº	TIPO	LEGISLAÇÃO	REGULADO DE FORMA	TEMPO TRANSCORRIDO DESEMPENHADO	RESOLUTIVIDADE	AUSENCIA DE IMPULSO POR MAIS DE 30 DIAS
0700606-80.2016.8.02.9038	Processo Crime de Roubo Majorado	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	4 meses	Boa	Não
0700178-80.2016.8.02.9071	Processo Crime de Estupro de Vulnerável	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	3 meses	Boa	Não
0700562-	Ação de	Em conformidade	Sim	1 ano e 9	Boa	Não

95.2015.8.02.0038	Interdição	com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP		meses		
0700032-23.2017.8.02.0038	Ação de Divórcio Consensual	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	6 meses	Boa	Não
0000027-13.2015.8.02.0038	Processo Crime de Favorecimento da Prostituição	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	1 mês	Boa	Não
0700196-85.2017.8.02.0038	Ação de Retificação de Registro de Nascimento	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	6 dias	Boa	Não
0700143-41.2016.8.02.0038	Ação Sócio-Educativa	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	2 meses	Boa	Não
06.2017.00000821-4	Procedimento Preparatório	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	6 dias	Boa	Não
06.2017.00000822-5	Procedimento Preparatório	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	6 dias	Boa	Não
06.2017.00000014-4	Inquérito Civil Público	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	6 meses	Boa	Não

VII - Regularidade dos relatórios:

Relatório de atuação funcional - Res. CNMP nº 74/11	Sim
Relatório de interceptação telefônica - Res. CNMP nº 36/09.	Sim
Relatório de Inspeção nos Serviços de Acolhimento Institucional – Resolução CNMP nº 71/2011	Prejudicado
Relatório de Inspeção nas Unidades de Internação e Semiliberdade Resolução CNMP nº 67/2011 (atualmente só existe na Capital e no Município de Rio Largo)	Prejudicado
Relatório de Inspeção em Estabelecimentos Prisionais – Resolução CNMP nº 56/2010	Prejudicado
Outros	Prejudicado

VIII – Atendimento ao expediente interno e ao expediente forense:

Atende regularmente ao expediente interno e ao expediente forense.
--

IX - Cumprimento dos prazos processuais:

Analisando o fluxo de trabalho do SAJ/MP, constatamos que não existem Processos Judiciais, nem Processos Extrajudiciais aguardando impulso da Representante Ministerial há mais de 30 (trinta) dias, conforme item III do presente Relatório de Correição Ordinária.
--

X – Existem Notícias de Fato, Protocolos Unificados, Procedimentos Preparatórios, Inquéritos Cíveis Públicos, Cartas Precatórias do MP ou Procedimentos Administrativos em trâmite na Promotoria de Justiça? Em caso afirmativo, quantos?

Sim, existem: 01 (um) Protocolo Unificado, 03 (três) Procedimentos Preparatórios e 01 (um) Inquérito Cível Público, em trâmite na Promotoria de Justiça de Paripueira-AL.

XI – Regularidade no atendimento ao público externo:

O Promotor de Justiça atende regularmente ao público.

XII – Residência na unidade de lotação, ressalvadas as autorizações legais:

O Representante Ministerial reside na Rua Barão de Jequiá, nº79, centro, São Miguel dos Campos-AL (autorização concedida através do processo PGJ nº2198/2016).

XIII – Avaliação do desempenho funcional, verificando-se, inclusive, a participação e a colaboração efetiva nas atividades da Unidade e produtividade do Promotor:

MB.

XIV – Estrutura física da Promotoria de Justiça:

Funciona em sala no Fórum de Teotônio Vilela-AL.

XV – Mobiliário e equipamentos:

Computador/impressora	Sim (x)	Não ()
Condicionador de ar	Sim (x)	Não ()
Mobília completa (cadeiras/armários/mesa)	Sim (x)	Não ()
Telefone	Sim (x)	Não ()
Internet fixa	Sim (x)	Não ()
Internet móvel	Sim (x)	Não ()

XVI – A quem pertencem e qual o estado de funcionamento do mobiliário e equipamentos em geral:

Pertencem ao Ministério Público do Estado de Alagoas.

XVII – Recursos humanos:

Não existe Servidor. Possui 01 (um) estagiário na Promotoria de Justiça de Teotônio Vilela-AL.

XVIII – Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente nos Municípios que integram a Comarca:

STM (x)	NÃO ()
Havendo Termos, discriminá-los: - Prejudicado.	

XIX – Conselhos Tutelares:

SIM (x)	NÃO ()
Havendo Termos, discriminá-los: - Prejudicado.	

XX- Existe Serviço de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade nos Municípios que integram a Comarca?

Sim.

XXI- Quais ações extrajudiciais e judiciais adotadas pela Promotoria de Justiça para a implementação?

Prejudicado, pois ao assumir as funções já havia ocorrido a implementação.
--

XXII- Existe Serviço de Acolhimento Institucional?

Sim, existe 01 (uma) Casa de Passagem.
--

XXIII- Quais ações extrajudiciais e judiciais adotadas pela Promotoria para a implementação?

Prejudicado, pois ao assumir as funções já havia ocorrido a implementação.
--

XXIV- Conselho Municipal de Assistência Social:

SIM (x)	NÃO ()
Havendo Termos, discriminá-los: - Prejudicado.	

XXV- Conselho Municipal de Saúde:

SIM (x)	NÃO ()
Havendo Termos, discriminá-los: - Prejudicado.	

XXVI – Outros Conselhos Municipais:

SIM ()	NÃO (x)
Havendo Termos, discriminá-los: - Prejudicado.	

XXVII – Participação nas reuniões desses Conselhos:

SIM ()	NÃO (x)
---------	---------

XXVIII – Exercício do magistério: carga horária semanal, Município de lotação, instituição de ensino e se leciona fora do Município (com certidão) e se tem autorização:

Não.

XXIX – Curso de pós-graduação:

Sim, pós-graduação em Direito Processual Civil e Direito Tributário.

XXX – Participação em Curso de Aperfeiçoamento, nos últimos 06 (seis)

meses:

Não.

XXXI – Exerce a advocacia?

Não.

XXXII – O Promotor de Justiça responde ou respondeu a Procedimento de

Natureza Disciplinar, nos últimos 05 (cinco) anos?

Não.

XXXIII – Observações e sugestões do Representante Ministerial

Correccionado:

XXXIV - Orientações e providências solicitadas/requisitadas ao Promotor de

Justiça no momento da Correição:

1) Recomendações de praxe.

XXXV – Conclusões e providências a serem adotadas pela Corregedoria-

Geral:

Deverá ser encaminhado cópia do presente Relatório de Correição Ordinária ao Promotor de Justiça correccionado, com as orientações e providências constantes no item XXXIV.
Encaminhe-se cópia do presente Relatório ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Maceió, 27 de julho de 2017.

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Corregedor-Geral do MP/AL

Humberto Henrique Bulhões B. P. Nunes
Assessor Técnico da CGMP/AL